



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ADENDO À CHAMADA INTERNA PRPG 07/2022

Processo nº 23072.240263/2022-25

CHAMADA INTERNA PRPG 07/2022 - PROGRAMA DE PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR (PDEE) PARA ATUAÇÃO NOS PPGS DA UFMG QUE PARTICIPAM DO PROJETO CAPES/PRINT

ADENDO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna público este Adendo à Chamada Interna PRPG 07/2022 -- Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) --, publicada em 12 de julho de 2022.

1. Item 2 - "Da finalidade":

1.1. INCLUSÃO, no item **2.2.1**, de experiência na modalidade doutorado-sanduiche no exterior por no mínimo 12 (doze) meses no rol de experiências acadêmico-científicas comprovadas no exterior válidas para inserção do(a) candidato(a) na categoria "Pós-Doutorado".

2. Item 5 - "Dos requisitos do(a) beneficiário(a)":

2.1. INCLUSÃO, no item **5.2**, do item **5.2.1**, conforme o que segue: "**5.2.1**. Estudantes de doutorado que ainda não concluíram o doutoramento deverão submeter declaração do orientador da tese de doutorado indicando previsão de defesa da tese que deverá ocorrer antes da data de implementação da bolsa. No processo de homologação das candidaturas aprovadas, quando solicitado, a declaração deverá ser substituída por comprovante de conclusão do doutorado, sob pena de não implementação da bolsa".

3. Item 6 - "Da documentação e informações para inscrição":

3.1. INCLUSÃO, no item **6.7**, do item **6.7.1**, conforme o que segue: "**6.7.1**. Candidatos(as) que, no ato de inscrição, não possuírem o período mínimo exigido de experiência no exterior deverão submeter documento com comprovação de que tal exigência será cumprida antes da data de implementação da bolsa. No processo de homologação das candidaturas aprovadas, quando solicitado, o documento deverá ser substituído por comprovante de experiência no exterior pelo período mínimo exigido nesta Chamada, sob pena de não implementação da bolsa".



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a)**, em 25/07/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621894** e o código CRC **5E6F50EF**.